

DECRETO Nº 3126/26, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
17/03/2026 a 17/04/2026.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.285.027,51, no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2026, indica recursos, e dá outras providências.

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

de conformidade com o inc. I, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 2.268/25** de 23 de dezembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício **financeiro de 2026**,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2026, no valor de **R\$ 1.285.027,51** (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, vinte e sete reais e cinquenta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
006	GASTOS COM RECURSOS DO ESTADO	
10.301.0014	SAUDE PREVENTIVA	
10.301.0014.1211	Aquisição de Mobiliário - Portaria SES 1098/23	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4293	Equipamentos e Material Permanente	
081021 - 4.4.9.05.2	Equipamentos e Material Permanente	9.848,53
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
006	GASTOS COM RECURSOS DO ESTADO	
10.301.0034	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	
10.301.0034.2134	Officinas Terapêuticas	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4011	INCENTIVO ATENCAO BASICA - ESTADO	
008149 - 3.3.9.03.0	Material de Consumo	450.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
007	GASTOS COM RECURSOS DA UNIÃO	
10.301.0034	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	
10.301.0034.2135	Programa Informatização de APS	

600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	ATENÇÃO PRIMÁRIA - Custeio	
008176 - 3.3.9.03.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00

10	SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACÃO	
001	Assistência Social	
08.241.0025	Serviços de Assistência ao Idoso	
08.241.0025.2119	Fundo Municipal do Idoso	
759	Recursos Vinculados a Fundos	
1135	Fundo Municipal do Idoso	
008350 - 3.3.9.03.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
006	GASTOS COM RECURSOS DO ESTADO	
10.301.0014	SAUDE PREVENTIVA	
10.301.0014.1211	Aquisição de Mobiliário - Portaria SES 1098/23	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4293	Equipamentos e Material Permanente	
081021 - 4.4.9.05.2	Equipamentos e Material Permanente	178,98

5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE:

02	GABINETE DO PREFEITO E VICE	
001	Gabinete do Prefeito e Vice	
06.182.0021	Segurança do Cidadão	
06.182.0021.2127	Defesa Civil	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	LIVRE	
002167 - 3.3.9.03.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00

04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
001	Secretaria Municipal da Fazenda	
04.121.0010	APOIO ADMINISTRATIVO	
04.121.0010.2009	Manutenção dos Serviços da Fazenda	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	LIVRE	
004109 - 3.3.9.03.5	Serviços de Consultoria	12.000,00

05	SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
001	Secretaria Mun de Obras e Saneamento	
17.512.0061	SANEAMENTO BASICO	
17.512.0061.2063	Manutenção dos Serviços de Saneamento	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	LIVRE	
005159 - 3.3.9.03.0	Material de Consumo	30.000,00

06	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
009	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	
12.361.0047	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0047.2025	Manutenção do Ensino Fundamental	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
006321 - 3.3.9.03.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
009	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0020	MDE	
006324 - 4.4.9.05.2	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
009	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
006316 - 3.3.9.03.0	Material de Consumo	10.000,00
07	SEC AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
001	Sec. de Agricultura e Desenvolvimento	
20.606.0072	APOIO AO PRODUTOR RURAL	
20.606.0072.2040	Manutenc. dos Serviços da Agricultura	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	LIVRE	
007128 - 3.3.9.03.0	Material de Consumo	20.000,00
07	SEC AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
001	Sec. de Agricultura e Desenvolvimento	
20.606.0019	INCENTIVO A ARRECADACAO	
20.606.0019.2048	Concessão Auxílios - Lei nº 2240/2025	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	LIVRE	
007118 - 3.3.9.03.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
07	SEC AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
002	Departamento Mun. de Meio Ambiente	
20.542.0063	PRESERVACAO AMBIENTAL	
20.542.0063.2043	Controle do Meio Ambiente	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	LIVRE	
007209 - 3.3.9.03.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 15%	
10.301.0034	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	
10.301.0034.2051	Manutenção das Atividades da Saude	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
008126 - 3.3.9.09.3	Indenizações e Restituições	5.000,00

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 15%	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
008116 - 3.3.9.03.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00

51 - REDUÇÕES POR RESERVA DE CONTIGÊNCIA:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
001	Secretaria Municipal da Fazenda	
04.121.0010	APOIO ADMINISTRATIVO	
04.121.0010.2009	Manutenção dos Serviços da Fazenda	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	LIVRE	
004109 - 3.3.9.03.5	Serviços de Consultoria	37.000,00

TOTAL GERAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 1.285.027,51

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 760.000,00** (setecentos e sessenta mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE:

02	GABINETE DO PREFEITO E VICE	
001	Gabinete do Prefeito e Vice	
06.182.0021	Segurança do Cidadão	
06.182.0021.2127	Defesa Civil	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	LIVRE	
002126 - 4.4.9.05.2	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

02	GABINETE DO PREFEITO E VICE	
001	Gabinete do Prefeito e Vice	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	LIVRE	
002146 - 3.3.9.03.2	Material, Bem, Serviço Para Distribuição Gratuita	25.000,00

02	GABINETE DO PREFEITO E VICE	
001	Gabinete do Prefeito e Vice	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	LIVRE	
002125 - 3.3.9.03.0	Material de Consumo	40.000,00

04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
001	Secretaria Municipal da Fazenda	
04.121.0010	APOIO ADMINISTRATIVO	
04.121.0010.2009	Manutenção dos Serviços da Fazenda	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	LIVRE	
001717 - 3.3.9.03.4	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	12.000,00

05	SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
001	Secretaria Mun de Obras e Saneamento	
26.782.0069	MELHORIAS VIARIAS	
26.782.0069.2132	Manutenção da secretaria municipal de obras	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	LIVRE	
005108 - 3.3.9.03.0	Material de Consumo	80.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
009	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	25%	
12.361.0047	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0047.2025	Manutenção do Ensino Fundamental	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
008996 - 3.3.9.03.4	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	80.000,00
07	SEC AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
001	Sec. de Agricultura e Desenvolvimento	
20.606.0072	APOIO AO PRODUTOR RURAL	
20.606.0072.2040	Manutenç. dos Serviços da Agricultura	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	LIVRE	
007122 - 3.1.9.01.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.000,00
07	SEC AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
001	Sec. de Agricultura e Desenvolvimento	
20.606.0019	INCENTIVO A ARRECADAÇÃO	
20.606.0019.2048	Concessão Auxílios - Lei nº 2240/2025	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	LIVRE	
007137 - 3.3.6.04.5	Subvenções Econômicas	30.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 15%	
10.301.0034	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	
10.301.0034.2051	Manutenção das Atividades da Saúde	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
008299 - 3.3.9.03.4	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	400.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 15%	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
008188 - 3.3.9.04.8	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00

51 - REDUÇÕES POR RESERVA DE CONTIGÊNCIA:

11 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

001 Reserva de Contingência	
99.999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.9999.2999 Reserva de Contingencia	
501 Outros Recursos não Vinculados	
0001 LIVRE	
081013 - 9.9.9.99.9 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	<u>37.000,00</u>
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO.....R\$	760.000,00
II - Superávit financeiro do exercício anterior no valor de.....R\$	524.848,53
III - Excesso de arrecadação no valor de.....R\$	<u>178,98</u>
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	1.285.027,51

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 17 DE MARÇO DE 2026.

JONES WUNSCH
Prefeito Municipal

JOÃO EUSÉBIO DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Fazenda

**Está cópia não substitui o
Decreto Original.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo